

**PORTARIA N.º 21.018, DE 06/05/2026.**

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR  
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO  
ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

**Art. 1º** INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias concedidas ao Servidor abaixo descrito, ficando o período restante a ser gozado em momento oportuno, conforme solicitação no Processo Eletrônico n.º 15.367/2026:

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

MATRICULA 40626

PERIODO AQUISITIVO: 06/02/2025 A 05/02/2026

PERIODO DE FERIAS: 04/05/2026 A 02/06/2026 - PORTARIA N.º 20.974,  
DE 10/04/2026.

PERIODO DE INTERRUPÇÃO: 11/05/2026 A 02/06/2026

DIAS: 23

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal